



Projeto de Lei nº 038/2019, de 11 de dezembro de 2019.

EMENTA: Acrescenta ao artigo 45 da Lei nº 460/1997, de 18 de agosto de 1997, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal), o Inciso XXXII, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, através do senhor João Batista da Silva Neto, conforme preceitua o Art. 95, § 5º e Art. 104 do Regimento Interno; encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências a seguinte Proposição:

Art. 1º - O Art. 45 da Lei Municipal nº 460/1997, de 18 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45.

“XXXII – Folga no dia de aniversário.

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe-CE, Quinta-feira, 11 de dezembro de 2019.

João Batista da Silva Neto

João Batista da Silva Neto

Vereador 2017-2020 (PDT)

PROTOCOLO

Nº 672 / 19

Em 16 / 12 / 19

Funcionário

Aprovado:
15/12/19

